



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

Ata nº 23/2021

Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: De Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças. Para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1.728/2021 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 200.715,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.93.00, 3.3.90.30.00 e 3.1.91.13.00 e dá outras providências”**, Projeto de Lei nº 1.729/2021 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 15.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 e 3.1.90.94.00 e dá outras providências.”**, Projeto de Lei nº 1.730/2021 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 50.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.48.00 e 3.3.90.14.00 e dá outras providências”**. A autorização para abertura do crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, excesso de arrecadação atende os requisitos legais pertinentes. Em análise aos referidos projetos essa Comissão em Conjunto Manifesta-se, favorável à aprovação das matérias ora analisadas.

Vale do Paraíso/RO, 20 de Agosto de 2021.

KLEBE BARROS ROSA – Relator das Comissões em Conjunto

Parecer das Comissões em Conjunto:

O Parecer das Comissões em Conjunto acompanha o parecer do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS – Presidente da CPJR

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO – Relator da CPOF

TEREZINHA SIMONE DA SILVA - Membro da CPJR

ELSON DAS NEVES LIMA – Presidente da CPOF